



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO Nº 06/10

Processo Administrativo nº 08/10/42.715

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Modalidade: Convite nº 128/08

Carta-Contrato nº 04/09

Objeto: Prestação de serviços de motoboy "residente" para transporte de malotes de documentos e outros, para agilização e melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Porta Aberta e Porta Aberta Empresarial.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CCAMP DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. – ME.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 18/02/10.

SEGUNDA - DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato no percentual de 4,22%, conforme parecer do Sr. Economista da SMA às fls. 277.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 30.186,12 (trinta mil, cento e oitenta e seis reais e doze centavos).

✓



AB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o nº 051000.05120.04.122.1009.4188.1002.339039.0101100000, conforme fl. 323.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de fevereiro de 2010.

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

CCCAMP DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. – ME

Representante Legal: Marcio Luiz Santo

RG nº 264852047

CPF nº 273.603.618-26

